



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2023 - PROAP/AAG (11.01.13.19)

Nº do Protocolo: 23006.008391/2023-51

Santo André-SP, 19 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 16:05)

CLAUDIA REGINA VIEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1145102

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **5e352836cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

**PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS - EDITAL Nº 001/2023 –
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES APTOS PARA ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 632, publicada no Boletim de Serviço nº 1149, página 19, de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Segunda Convocação dos Estudantes Aptos para Entrega da Documentação, referente ao Edital nº 001/2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Serão consideradas apenas as solicitações que tiveram o preenchimento do formulário completo e o seu envio concluído.

1.2. As pessoas estudantes que atendem aos critérios para participação no processo seletivo, conforme disposto no item 6.3.1., do Edital nº 001/2023, e que já são atendidas pelos auxílios socioeconômicos terão sua situação publicada como “**Convocada**”.

1.3. Não terão sua documentação analisada as pessoas estudantes que não atenderem aos critérios dispostos no item 6.3.1., do Edital nº 001/2023 e que não sejam atendidas pelos auxílios socioeconômicos, tendo sua situação publicada como “**Não Convocada**”.

1.4. A homologação considerou as pessoas estudantes que informaram renda per capita de até um salário-mínimo e meio, acrescido de 10% (dez por cento).

1.5. Divulgamos a relação de pessoas estudantes convocadas para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, listados no Anexo III do Edital 001/2023.

1.5.1. Não será aceita documentação incompleta, ininteligível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas, bem como documentos entregues fora do prazo, tendo por consequência a desclassificação da pessoa estudante no processo seletivo do referido programa.

1.5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em PDF.

1.5.3. Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo IV do Edital 001/2023.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Térreo · Fone: (11) 4996 7906
proap@ufabc.edu.br

1.5.4. O não cumprimento dos itens 1.5.2 e 1.5.3 implica na não homologação da inscrição da pessoa estudante.

1.5.5. Só serão analisados documentos das pessoas estudantes convocadas.

1.5.6. A entrega da documentação deverá ocorrer no **SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)** entre os dias **20/04/2023 a 02/05/2023**, disponível no link: <https://sig.ufabc.edu.br/>.

1.6. Atente-se ao Cronograma previsto no Edital, a fim de cumprir todas as etapas do processo:

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
20/04/2023 a 02/05/2023	Entrega de Documentação no SIGAA
04/05/2023	Homologação das Inscrições
30/05/2023	Publicação do Primeiro Resultado Parcial
06/06 a 13/06/2023	Assinatura dos Termos de Outorga
Até o dia 13/06/2023	Prazo para envio dos dados bancários
Até 10º dia útil de julho/2023	Efetivação do pagamento em conta corrente
Até 13/07/2023	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil - Às pessoas estudantes contempladas com Auxílio Moradia no Primeiro Resultado Parcial.
18 a 20/09/2023	Período para Interposição de Recursos
26/09/2023	Publicação do Resultado Final
04 a 13/10/2023	Assinatura dos Termos de Outorga
Até o dia 13/10/2023	Prazo para envio dos dados bancários
Até 10º dia útil de novembro/2023	Efetivação do crédito em conta corrente
Até 14/11/2023	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil - Às pessoas estudantes contempladas com Auxílio Moradia no Resultado Final.

1.7. Caberá à pessoa estudante acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão publicadas **EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA PROAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>

2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

CPF	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES/MOTIVO
009.560.191-02	Convocada	-
016.676.175-32	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
023.422.526-25	Convocada	-
026.731.591-00	Convocada	-
034.311.572-70	Convocada	-
058.774.795-12	Convocada	-
063.472.509-26	Convocada	-
065.266.559-47	Convocada	-
074.732.775-02	Convocada	-
078.265.953-55	Convocada	-
079.007.934-88	Convocada	-
079.462.555-00	Convocada	-
079.553.155-96	Convocada	-
080.724.043-50	Convocada	-
085.254.663-79	Convocada	-
086.289.268-60	Convocada	-
096.397.636-24	Convocada	-
096.878.704-51	Convocada	-
104.661.885-79	Convocada	-
106.041.016-86	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
109.705.655-42	Convocada	-
112.905.224-99	Convocada	-
114.754.914-17	Convocada	-
118.330.828-00	Convocada	-
120.921.716-31	Convocada	-
122.512.096-97	Convocada	-
126.062.706-30	Convocada	-
129.590.986-33	Convocada	-
143.825.356-70	Convocada	-
145.824.836-40	Convocada	-
151.587.606-32	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP

CPF	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES/MOTIVO
156.899.847-36	Convocada	-
157.164.777-55	Convocada	-
158.286.936-70	Convocada	-
161.208.896-12	Convocada	-
227.915.838-82	Convocada	-
227.978.098-40	Convocada	-
238.642.488-09	Convocada	-
326.210.078-13	Convocada	-
334.494.388-08	Convocada	-
337.264.758-00	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
344.315.328-38	Convocada	-
349.135.798-51	Convocada	-
358.768.978-41	Convocada	-
358.837.538-41	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
359.980.738-86	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
362.966.398-21	Convocada	-
369.048.288-70	Convocada	-
370.403.148-86	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
377.873.168-88	Convocada	-
384.235.098-85	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
384.980.008-31	Convocada	-
386.387.308-46	Convocada	-
387.353.588-23	Convocada	-
389.290.598-30	Convocada	-
390.834.658-45	Convocada	-
390.971.758-60	Convocada	-
392.084.108-54	Convocada	-
394.713.708-76	Convocada	-
398.908.908-01	Convocada	-
400.763.068-28	Convocada	-

CPF	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES/MOTIVO
401.729.428-61	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
403.869.878-58	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
407.248.018-55	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
409.674.888-93	Convocada	-
415.076.838-20	Convocada	-
415.375.878-70	Convocada	-
417.426.178-40	Convocada	-
421.385.888-07	Convocada	-
424.948.558-70	Convocada	-
425.124.148-76	Convocada	-
426.391.118-09	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
429.202.328-00	Convocada	-
430.975.778-23	Convocada	-
431.283.248-08	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
431.892.078-01	Convocada	-
434.932.558-10	Convocada	-
436.199.898-18	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
436.320.518-01	Convocada	-
437.511.388-03	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
438.665.968-47	Convocada	-
438.666.268-51	Convocada	-
440.906.168-24	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
441.281.848-96	Convocada	-
441.621.688-22	Convocada	-
443.506.898-26	Convocada	-
443.642.238-08	Convocada	-

CPF	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES/MOTIVO
444.241.288-06	Convocada	-
444.394.608-01	Convocada	-
444.715.688-17	Convocada	-
445.909.558-06	Convocada	-
448.531.208-90	Convocada	-
450.023.078-50	Convocada	-
450.341.788-69	Convocada	-
451.511.178-32	Convocada	-
452.064.858-02	Convocada	-
454.425.538-40	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
457.294.028-21	Convocada	-
460.324.668-41	Convocada	-
460.396.718-74	Convocada	-
462.204.848-51	Convocada	-
464.050.438-19	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
465.233.698-54	Convocada	-
466.523.288-10	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
467.375.878-10	Convocada	-
468.229.118-12	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
468.446.918-23	Convocada	-
468.816.248-08	Convocada	-
469.936.388-19	Convocada	-
469.958.748-89	Convocada	-
470.333.458-52	Convocada	-
470.941.148-42	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
471.524.795-56	Convocada	-
471.905.948-17	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
475.036.508-42	Convocada	-
475.040.508-65	Convocada	-

CPF	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES/MOTIVO
475.082.498-44	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
475.218.258-02	Convocada	-
475.769.848-80	Convocada	-
476.036.248-78	Convocada	-
476.282.008-89	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
476.623.898-20	Convocada	-
476.705.398-60	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
479.231.828-92	Convocada	-
484.524.788-79	Convocada	-
484.828.478-30	Convocada	-
485.132.688-28	Convocada	-
485.660.628-09	Convocada	-
488.747.968-97	Convocada	-
489.841.558-02	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
489.848.728-90	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
489.947.608-65	Convocada	-
489.975.048-00	Convocada	-
490.224.798-46	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
490.714.078-96	Convocada	-
491.177.828-80	Convocada	-
491.786.168-32	Convocada	-
494.019.018-80	Convocada	-
494.110.798-57	Convocada	-
497.771.418-07	Convocada	-
498.472.908-22	Convocada	-
502.424.108-80	Convocada	-
502.977.848-97	Convocada	-
503.293.728-23	Convocada	-
504.709.938-55	Não Convocada	Estudante não atendido pelo

CPF	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES/MOTIVO
		Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
506.877.818-41	Convocada	-
507.448.548-73	Convocada	-
508.363.638-76	Convocada	-
508.561.288-48	Convocada	-
509.342.518-43	Convocada	-
512.692.028-53	Convocada	-
513.172.168-73	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
515.622.718-06	Convocada	-
520.347.198-32	Convocada	-
522.308.438-18	Convocada	-
524.961.028-52	Convocada	-
535.040.648-54	Convocada	-
538.105.508-09	Convocada	-
546.541.938-55	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP
559.169.788-71	Convocada	-
859.667.645-73	Não Convocada	Estudante não atendido pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos da PROAP

Santo André, 19 de abril de 2023.

CLAUDIA REGINA VIEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas